

10/10/2024
Assinado por:
André Lameira
Ana Rita
Márcia

ATA DA ELEIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DO LAJEDO POR PLENÁRIO DE CIDADÃOS ELETORES PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, teve lugar no edifício sede da Junta de Freguesia do Lajedo, o Plenário de Cidadãos eletores dessa freguesia, com vista à eleição dos membros da Junta de Freguesia do Lajedo para o mandato 2025/2029. -----

----- O plenário foi devidamente convocado pelo Presidente da Junta de Freguesia cessante, Senhor Marco Paulo Serpa Mendonça, por meio de edital afixado à entrada do edifício sede desta Junta de Freguesia, conforme previsto no artigo 7.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, comparecendo para este ato vinte e quatro cidadãos eletores. -----

----- Verificando-se que, os cadernos eleitorais da freguesia do Lajedo contam com um total de oitenta e três eletores inscritos no respetivo recenseamento eleitoral, número inferior a cento e cinquenta, o que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, faz estabelecer o funcionamento do plenário. -----

----- A sessão foi aberta pelo Senhor Marco Mendonça, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia cessante, que declarou oficialmente iniciados os trabalhos do plenário e informou os presentes sobre os procedimentos legais aplicáveis ao ato em causa. -----

DESIGNAÇÃO DA MESA DO PLENÁRIO

----- De seguida, o Presidente da Junta cessante designou os seguintes cidadãos, ambos eletores desta freguesia, para integrarem a mesa do plenário na qualidade de secretários: -----

----- Valéria Alexandra Pereira de Freitas, com número de identificação civil 14812642. -----

----- Rui Válter Freitas Mendonça, com número de identificação civil 10132467. -

----- Verificada a legitimidade dos participantes, e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, desde que estejam presentes mais de dez por cento dos eletores recenseados, ou seja, pelo menos oito eletores – condição esta que se confirmou, foi considerado haver quórum legal para se proceder à eleição. -----

ELEIÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA E PLENÁRIO

*P.J.P.
Ag. 699
cal. 1018
Ses. 4
André Válter
Freitas
AVF*

----- Face ao disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na ausência de disposição regimental, o plenário deliberou se cada uma das eleições – junta de freguesia e plenário – seriam de forma uninominal para cada um dos cargos, ou por meio de listas. -----

----- Foi deliberado por unanimidade que a eleição seria por meio de listas. -----

----- O Presidente da Junta cessante informou os presentes de que dispunham, querendo, de trinta minutos para formarem grupos de cidadãos eletores, de forma a subscreverem e apresentarem listas de candidaturas para a Junta de Freguesia e Plenário. -----

----- Informou ainda, que se a eleição for por listas deverá ser assegurado o cumprimento da Lei da Paridade e, não sendo caso disso, irá determinar a correção das listas ou rejeitá-las se persistir a ilegalidade. No caso de não existirem eletores de ambos os sexos que possibilitem o cumprimento da Lei da Paridade, a eleição será, necessariamente, uninominal. -----

----- Decorrido o prazo, confirmou-se ter sido recebida pela mesa uma lista nas condições referidas e com a seguinte ordem de designação: -----

----- **Junta de Freguesia:** -----

----- Presidente: Abílio Eugénio de Sousa Serpa. -----

----- Secretário: Susete Alexandra Rodrigues Mendonça. -----

----- Tesoureiro: André Alexandre Vicente da Cunha. -----

----- **Plenário:** -----

----- Presidente: Rui Válter Freitas Mendonça. -----

----- 1.º Secretário: Gracinda Maria Rodrigues Mendonça Freitas. -----

----- 2.º Secretário: Emanuel António Almeida Gomes. -----

----- Tendo sido admitida a presente candidatura, a mesa promoveu a execução dos boletins de voto e a sua distribuição pelos membros do Plenário.

----- A presente lista foi afixada à entrada da sala de votações, procedendo-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto. -----

----- Terminada a votação, foram retirados da urna um total de vinte e quatro boletins de voto, resultando no seguinte apuramento: -----

----- Lista A para a Junta de Freguesia com quinze votos. -----

----- Lista A para o Plenário com dezoito votos. -----

----- Verificando-se ainda, um total de nove votos brancos para a Junta de Freguesia e um total de seis votos brancos para o Plenário. -----

*gust
André Goulart
Anilas
DAB*

e zero votos nulos para ambos os órgãos. -----

---- Conforme o apuramento, foi eleita a Lista A, composta pelos cidadãos acima mencionados que constituirão a Junta de Freguesia do Lajedo para o quadriénio 2025/2029, e cuja composição consta em Edital afixado à entrada do edifício sede desta Junta de Freguesia, contendo o resultado da votação e os nomes dos cidadãos para cada um dos cargos da Junta de Freguesia, em anexo à presente ata. -----

---- Verificadas as identidades e legitimidade dos membros presentes, o Senhor Presidente da Junta cessante declarou-os investidos das suas funções, declarando instalados os órgãos da freguesia do Lajedo, podendo consequentemente entrar em exercício. -----

---- Foi ainda determinado, que desta ata deve ser dado conhecimento imediato à Comissão Nacional de Eleições e à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. -----

---- Assim, nada mais havendo a tratar, e sendo onze horas, o Senhor Presidente da Junta cessante declarou encerrada a reunião. -----

---- Para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, será assinada pelo Presidente da Junta cessante e por mim, Valéria Alexandra Pereira de Freitas, secretária, que a redigi e atesto a veracidade dos fatos nela descritos, ficando aqui exarado. A presente ata vai ser subscrita pelos membros deste plenário de cidadãos eleitores, e demais cidadãos eleitores presentes que o desejem. -----

Flávio Mendes

Ana Menezes

Valéria Pereira

Orão Gomes

Afluílio Soárez

Baboté Alexandre Rodrigues Romarco

André Alexandre Vicente da Cunha

Graeimde freiden

Emanuel Antônio Almeida Souza



EDITAL

MARCO PAULO SERPA MENDONÇA, PRESIDENTE DA MESA DO PLENÁRIO DA FREGUESIA DO LAJEDO, torna pública que, em sessão do Plenário de Cidadãos Eleitores da freguesia do Lajedo, realizada no dia 12 de outubro de 2025, no edifício sede da Junta de Freguesia, foram eleitos os cidadãos abaixo identificados para os cargos desta Junta, com base nos resultados da votação efetuada.

RESULTADOS DA VOTAÇÃO:

- **JUNTA DE FREGUESIA:**

- Total de votantes: 24
- Votos válidos: 15
- Votos em branco: 9
- Votos nulos: 0

- **PLENÁRIO:**

- Total de votantes: 24
- Votos válidos: 18
- Votos em branco: 6
- Votos nulos: 0

CIDADÃOS ELEITOS:

- **JUNTA DE FREGUESIA:**

Presidente: Abílio Eugénio de Sousa Serpa, com n.º de identificação civil 8092915

Secretário: Susete Alexandra Rodrigues Mendonça, com n.º de identificação civil 13502368

Tesoureiro: André Alexandre Vicente da Cunha, com n.º de identificação civil 14667020

- **PLENÁRIO:**

Presidente: Rui Válter Freitas Mendonça, com n.º de identificação civil 10132467

1.º Secretário: Gracinda Maria Rodrigues Mendonça Freitas, n.º de identificação civil 12214023

2.º Secretário: Emanuel António Almeida Gomes, com n.º de identificação civil 12157691

Para constar e devidos efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados.

Lajedo, 12 de outubro de 2025.

O Presidente da Mesa do Plenário,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco Paulo Serpa Mendonça".

Marco Paulo Serpa Mendonça